

CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA


CASA MARQUÊS DE OLINDA

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins, especialmente para fins de atendimento pelo Município ao item 39 da Resolução do Tribunal de Contas do Estado relativa a prestação de contas geral do Município, que foi realizada no Plenário desta Casa Legislativa, em 22 de dezembro de 2014, em atendimento ao § 4º do art. 9º da LRF, a audiência pública de avaliação do cumprimento das metas fiscais.

Desta audiência, dirigida pela Secretaria Municipal da Fazenda, participaram os representantes do Governo Municipal, os Vereadores com assento nesta Casa, a sociedade civil organizada e todos os munícipes que desejaram.

Gameleira-PE, em 27 de março de 2015.


José Luciano da Silva Henrique
Presidente